



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 03/2019

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 03, de 23/1/2019, publicado no D.O.U em 24/1/2019.

#### 1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

##### 1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – LÍNGUA PORTUGUESA – 40h

CANDIDATOS HOMOLOGADOS	
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos
01	GEORGIA TRAVASSOS DE LUCENA
02	POLIANA PAULA LEAL
03	KENNY WILLIAN FAGUNDES OLIVEIRA
04	FRANCISCO CARLOS DOS REIS
05	ALFRANIO DA SILVA ZAMPOLI
06	ISABEL CRISTINA DE SOUZA
07	PAULO CESAR SANTOS SOUZA

##### 1.2 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – INFORMÁTICA – 40h

CANDIDATOS HOMOLOGADOS	
Nº da Inscrição	Nome dos Candidatos
01	ELVIS ROBERTO DA SILVA
02	THIAGO LUIZ RODRIGUES
03	JOSÉ RODOLFO MILAZZOTTO OLIVAS
04	HELOISE ALVES MORALES

05	ELIELTON DOS ANJOS OLIVEIRA
06	FLAINE FLORÊNCIO FERREIRA
07	ANA FLAVIA CALDEIRA MOREIRA
08	LUCIMEIRE APARECIDA MOREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/01/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0459119** e o código CRC **4CE529DE**.